



CURSINHO METAMORFOSE

PROCESSO SELETIVO 2017

Edital de Abertura de Inscrições

A coordenação discente do projeto “Cursinho Metamorfose” divulga o Edital de Abertura de Inscrições referente ao Processo Seletivo para ingresso de alunos em 2017, que oferecerá 110 vagas à comunidade de São José do Rio Preto e das cidades adjacentes. O Processo Seletivo será regido pelas instruções contidas neste documento.

Características do Processo Seletivo

O Cursinho Metamorfose é um polo educacional do Cursinhos Comunitários do Ibilce, projeto de extensão do IBILCE/UNESP e visa oferecer ensino preparatório pré-vestibular, de caráter gratuito e de qualidade, a jovens e adultos oriundos de escola pública e que não possuam condições econômicas de custear um cursinho particular. Para atingir tal meta, é necessária a utilização de um processo seletivo que vise validar tais características do candidato interessado em participar do projeto. Além disso, devido à grande quantidade de candidatos interessados (fato comprovado pela experiência de anos anteriores), é necessária a realização de uma etapa classificatória (Primeira Fase), em que o aluno é submetido a um exame de conhecimentos básicos e gerais sobre as principais disciplinas do Ensino Médio, bem como de uma etapa eliminatória que consiste em uma entrevista socioeconômica (Segunda Fase). Assim, o processo seletivo é constituído de duas fases, sendo:

Primeira Fase

O candidato é submetido a uma prova com 60 questões de múltipla escolha e uma redação dissertativa a ser redigida. As disciplinas envolvidas nas questões de múltipla escolha são: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, História, Geografia, Biologia, Sociologia, Filosofia e Inglês. A Primeira Fase tem caráter classificatório.

Segunda Fase

Os candidatos são convocados, na ordem de classificação, até que se preencham as 110 vagas, para serem submetidos a uma análise socioeconômica. Tal análise consiste em obter dados relacionados à renda familiar do candidato e avaliar a impossibilidade de o mesmo custear um cursinho pré-vestibular particular. Na análise socioeconômica o candidato deverá entregar um conjunto de documentos exigidos pelo Cursinho Metamorfose e estar presente em entrevista a ser agendada previamente. A Segunda Fase tem caráter eliminatório.

Requisitos para ser aluno

Ter cursado ou estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escola pública e ter renda familiar de, no **máximo**, um salário mínimo por indivíduo (aproximadamente R\$880,00 — decreto 8.618/2015, de 01/01/2016—). Alunos de escola particular que possuem bolsa de estudos e pertencerem à faixa de renda citada poderão ser aceitos.

Sobre as inscrições do Processo Seletivo



Período de inscrições

Início: 16 de novembro de 2016.

Encerramento: 10 de fevereiro de 2017.

Como se inscrever

As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pelo site www.cursinhometamorfose.com.br.

Taxa de inscrição

R\$ 20,00 (necessários para custear os gastos com o Processo Seletivo).

As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, pelo site www.cursinhometamorfose.com.br, no período da 08h de 16 de novembro de 2016 até às 23h59 de 10 de fevereiro de 2017, conforme segue:

- a) acessar o site www.cursinhometamorfose.com.br durante o período de inscrição;
- b) localizar no site o link correlato ao Processo Seletivo;
- c) ler atentamente o respectivo documento e preencher correta e totalmente a ficha de inscrição, nos moldes previstos;
- d) transmitir os dados da ficha de inscrição correspondente;
- e) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição, de R\$ 20,00, até a data limite de 10 de fevereiro de 2017.

A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento referente à taxa. O candidato poderá acompanhar a situação da inscrição pelo site www.cursinhometamorfose.com.br.

No processo de inscrição, via internet, após o candidato ter preenchido e confirmado todas as informações solicitadas, será gerado um boleto bancário no valor da taxa de inscrição. Uma vez confirmado o pagamento, será atribuído um número de inscrição e o candidato estará, portanto, incluído no Processo Seletivo. Desta forma, não serão aceitos pedidos de devolução da taxa de inscrição.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Sobre a Primeira Fase

Na Primeira Fase, o candidato é submetido a uma prova com 50 questões de múltipla escolha e uma redação dissertativa a ser redigida. As questões de múltipla escolha serão divididas em: 6 questões de Língua Portuguesa, 6 questões de Matemática, 6 questões de Física, 6 questões de Química, 5 questões de História, 5 questões de Geografia, 6 questões de Biologia, 5 questões de Sociologia e Filosofia e 5 questões de Inglês. O conteúdo programático destas disciplinas será baseado no mesmo conteúdo abordado no Ensino Médio das escolas nacionais, regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (nº 9394/96). A Primeira Fase tem caráter classificatório.

A prova será realizada na cidade de São José do Rio Preto, no Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas (IBILCE/UNESP), a sala em que o candidato realizará a prova será



divulgada ao termino das inscrições. **A realização da prova está prevista para o dia 19/02/2017, às 8h e 30min. A prova terá duração de 4 (quatro) horas.**

O Cursinho Metamorfose adotará, nas provas do Processo Seletivo, as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa — Decreto 6583, de 29/09/08. Como previsto, há um período de adaptação, segundo o qual os candidatos poderão optar por seguir, na redação, as novas regras ortográficas ou continuar usando as que estavam em vigor antes do Acordo.

O Cursinho Metamorfose não enviará qualquer tipo de telegrama informando datas de provas ou outras informações. O candidato deve verificar no site www.cursinhometamorfose.com.br possíveis mudanças das datas previstas neste documento.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) caneta esferográfica azul ou preta de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha macia;
- c) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 e dentro do prazo de validade. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, neste documento, para o início da prova.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, pager, iPod, mp3 e similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou de qualquer material que não seja estritamente necessário.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a folha de respostas e a folha de redação, podendo levar o caderno de questões.

O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% de duração da respectiva prova.

O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.

O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá fazê-lo em formulário específico, devidamente datado e assinado, quando estiver prestando a prova, entregando-o ao fiscal da sala. Caso queira fazer alguma reclamação ou sugestão, o candidato deverá procurar a sala da coordenação.

O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão. Não haverá prorrogação do



tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas, a Folha de Redação e o Caderno de Questões.

O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala. Não será dado tempo adicional para transcrição das respostas. O candidato levará somente o Caderno de Questões da prova objetiva. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelos corretores, prejudicando o desempenho do candidato.

A prova deve ser feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e os rascunhos não serão considerados.

Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel, para rascunho ou como parte ou resposta definitiva, diversa da existente no Caderno.

Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar integralmente o material recebido, com exceção do Caderno de Questões, devidamente assinado no campo apropriado.

O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico deverá desligá-lo antes de entrar no prédio de aplicação da prova.

O Cursinho Metamorfose não se responsabiliza por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no prédio da prova.

Sobre exclusões do Processo Seletivo

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se em local, data e horário diverso do estabelecido para realização da prova;
- b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelo Cursinho Metamorfose;
- h) não devolver ao fiscal a Folha de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) estiver portando arma, mesmo que possua porte;
- k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação prova.



O candidato que, porventura, for surpreendido, no prédio de prova, utilizando qualquer aparelho eletrônico será excluído do Processo Seletivo.

O candidato que, porventura, receba telefonema(s) ou mensagem(ns), no prédio de prova, será excluído do Processo Seletivo.

Da nota e da classificação da Primeira Fase

A nota da prova objetiva e da redação serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) cada uma. A nota final será obtida por meio da seguinte fórmula:

$N_f = 0,4 * N_{obj} + 0,6 * N_{red}$, ou seja, a prova objetiva tem peso de 40% e a redação, 60%.

N_f = Nota final

N_{obj} = Nota da prova objetiva

N_{red} = Nota da redação

Para efeito de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

- a) obter maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- b) obter maior número de acertos nas questões de Matemática;
- c) obter maior nota na Redação;
- d) possuir maior idade.

A divulgação dos classificados da Primeira Fase tem data prevista para o dia 20/02/2017.

A lista de classificados será divulgada exclusivamente no site www.cursinhometamorfose.com.br. O Cursinho Metamorfose não entrará em contato com os candidatos por telefone ou telegrama.

Sobre a Segunda Fase

Os 150 candidatos mais bem classificados na Primeira Fase serão convocados para a Segunda Fase e deverão comparecer à entrevista socioeconômica para apresentação e análise de documentos. A data para a entrevista de cada candidato será definida no ato da chamada. Caso o candidato não possa comparecer ao local e horário estabelecidos, ele deverá entrar em contato com o Cursinho pelo e-mail coordenacao@cursinhometamorfose.com.br. O não comparecimento na data e horário determinados caracteriza a desistência da vaga.

O candidato **deverá apresentar os originais e uma cópia** dos seguintes documentos:

a) RG e CPF do aluno, dos responsáveis e de todos pertencentes a mesma residência. Se necessário, podem ser substituídos pela CNH nova; para menos de idade que não possuem RG e CPF, residentes com o candidato, apresentar a certidão de nascimento.

b) Histórico Escolar do Ensino Médio, comprovante de matrícula no terceiro ano do Ensino Médio em escola da rede pública ou comprovante de matrícula no terceiro ano do Ensino Médio em escola particular acompanhado do comprovante de bolsa de estudos da mesma instituição;

c) Comprovante de Residência no nome do aluno ou dos responsáveis;

d) Comprovante (s) de Renda de **todas** as pessoas que residem na mesma casa que o aluno; para pessoas que não possuem renda comprovada, apresentar uma declaração informal (feita a próprio punho).

e) 1 fotografia 3x4 recente.

A não apresentação dos documentos acima, bem como a inexatidão nos dados apresentados, acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

Após a realização da Segunda Fase, uma lista de 110 candidatos habilitados para matrícula será divulgada. Esta lista conterá o nome dos candidatos em ordem alfabética, com os 110 candidatos mais bem classificados e que tenham sido aprovados na Segunda Fase do Processo Seletivo. Também será divulgada uma lista de espera, em ordem de classificação, contendo os candidatos restantes dos 150 entrevistados e aprovados na Segunda Fase. **A divulgação destas listas está prevista para o dia 03/03/2017.**

Candidatos aprovados em mais de um polo educacional sendo estes, Cursinho Metamorfose, Cursinho VestJr. e Cursinho Vitoriano, deverá escolher apenas um destes para efetuar a matrícula.

O Cursinho Metamorfose se reserva no direito de solicitar mais documentos para comprovação do perfil socioeconômico do candidato, se julgar necessário.

Calendário

Inscrições

16 de novembro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017.

Exame da Primeira Fase

19 de fevereiro de 2017, das 8h 30min às 12h 30min.

Divulgação da lista de convocados para a Segunda Fase

20 de fevereiro de 2017.

Realização da Segunda Fase

24 e 25 de fevereiro de 2017.

Divulgação da lista de aprovados em primeira chamada e da lista de espera

03 de março de 2017.

Disposições finais

O Cursinho Metamorfose se reserva no direito de alterar quaisquer regras citadas neste documento se julgar necessário.

Coordenação docente e discente

São José do Rio Preto, 04 de janeiro de 2017.



ProfªDrª Luciana Ap. Nogueira da Cruz
Departamento de Educação
Coordenadora Docente



Joseane Gabriel Rodrigues
Coordenadora Discente
RG 48.985.136-8